ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, LEANDRO PEREIRA GASQUI, GELIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado, Dra. Raissa Vieira de Gouveia e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 038 e 043/2022 do Executivo.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou a vereadora Carla para relatar todos os projetos. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o Presidente nomeou o edil Rinaldo. Então iniciaram falando sobre o **Projeto de Lei 038/2022 do Executivo,** projeto que estava sob pedido de vistas aguardando novas informações relacionadas a ele. Porém as repostas não foram encaminhadas pelo Executivo o que acabou prejudicando sua análise nesta reunião, então ficando ainda sob vistas na Comissão de Justiça e Redação. Ato contínuo trataram do **Projeto de Lei 043/2022 do Executivo**, projeto que teve o parecer jurídico apresentado pela Dra. Raíssa. Então após o discutirem a relatora, nos termos do artigo 55, I do Regimento Interno, explicou que ele visa autorizar o Executivo Municipal abrir um crédito adicional especial na importância de R$ 11.729.548,50, recursos que têm origem Federal, Estadual e também recursos próprios do município. Ato contínuo a relatora nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora pela Justiça e Redação opinou pela legalidade da matéria, não viu óbices e votou pela aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto

orçamentário e financeiro e ele poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Agnaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Dr. Marco Aurélio Damião
Advogado – CEAP CONSULTORIA